



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 123 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 17/01/2008 as férias do servidor **GERALDO XAVIER DE AZEVEDO SOBRINHO**, matrícula 597, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, código CJ-1, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 3ª Turma, marcadas para o período de 07/01/2008 a 05/02/2008, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE